

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
ESTADO MAIOR GERAL – 3ª SEÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 002/PM - 3/2014

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
3º SARGENTO PM DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA
MILITAR DE RORAIMA – QPCPM, COM VISTAS A HABILITAÇÃO DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESEMPENHO DE CARGOS E FUNÇÕES
DE 3º SARGENTO PM NA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA. (§ 11, Art. 22 Lei
Complementar 194/2012).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo de acordo com o Decreto nº. 027-P de 22 de janeiro de 2013, c/c o que preconiza o art. 10, inciso I e art. 11, §1º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012, torna pública a presente Retificação ao **EDITAL N.º 002/PM – 3/2014**, alterando o seu subitem 5.1 que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens:

(...)

5.1. Ser Cabo ou Soldado da Policial Militar de Roraima e estar em gozo da estabilidade no serviço público de que trata o Art. 20 da Lei Complementar nº. 194/2012;

(...)

Boa Vista-RR, 12 de março de 2014.

EDISON PROLA – CEL QOCPM
Comandante Geral da PMRR